



Certifico que o presente ato, publicado no "PLACARD" o referido

é a expressão da verdade. 26/02/2018
Helio Marcio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento por meio da Diretoria de Fiscalização Tributária de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 439, § 1º, II e III, da Lei Complementar 003/2014 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), torna público que:

Fica **NOTIFICADO** o contribuinte abaixo relacionado, infrutíferas as tentativas de notificação via postal, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, nos termos dos artigos 114, 116 e 428, I, combinado com o artigo 439, § 1º, III, da LC 003/2014, a apresentar a relação de documentos, livros fiscais e comerciais descritos abaixo.

A não apresentação da documentação exigida na data e local fixados, implicará na lavratura de Auto de Infração por embarço fiscal com a aplicação da penalidade prevista no artigo 337, V, da Lei Complementar Municipal 003/2014, no valor de 465 URFMs, correspondentes a R\$ 11.625,00 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais), independente de sanções penais.

OBS1. Em caso de inatividade, apresentar toda documentação comprobatória do período.

OBS2. Poderão ser solicitados mais documentos no decurso da ação fiscal, caso haja necessidade de complementação de informações.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação, para efeito de Fiscalização.

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: todos os documentos solicitados deverão ser protocolados no edifício anexo da Prefeitura e endereçados especificamente, ao Departamento de Fiscalização Tributária, nos dias de semana, exceto feriados, da 08h às 17h.

PERÍODO: A documentação a ser apresentada é referente aos últimos 05 (cinco) anos, outubro de 2012 até a data atual, ou a partir do início da atividade, caso esta seja inferior.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3616-1058

DESCRIÇÃO:

1. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
6. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
7. LIVROS DIÁRIOS
8. LIVRO RAZÃO
9. PLANOS DE CONTAS
15. LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS / ADQUIRIDOS
16. COPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ISSQN, PRÓPRIO E DE TERCEIROS
17. COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE TAXAS
18. RPAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
19. CONTRATOS, ADITIVOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
22. CONTRATOS, ADITIVOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
23. NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NA CIRCUNSCRIÇÃO MUNICIPAL
29. NOTAS FISCAIS DE MATERIAL APLICADO DE FORMA PERMANENTE NAS OBRAS EXECUTADAS

OBS. A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com o artigo 150, § 4º, do Código Tributário Municipal, ou ainda, a partir da última fiscalização.

CONTRIBUINTE:	CNPJ:	ENDEREÇO
BROOKFIELD ENGENHARIA S.A	04.580.927/0005-22	QUADRA 00093, LOTE 0001E, Nº., COMPL., GOIÂNIA – GO – CEP: 74.215-140, AP., BI.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, AOS 26 DIAS DE DEZEMBRO DE 2017.

Helio Marcio Alencar da Silva
Diretor de Fiscalização Tributária
Helio Marcio Alencar da Silva
HELIO MARCIO ALENCAR DA SILVA
Diretor de Fiscalização Tributária
Decreto nº. 220/2017

Nota: PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO. DISPONIBILIZAÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUASLINDASDEGOIAS.GO.GOV.BR. PUBLICAR NO PLACARD DA PREFEITURA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.